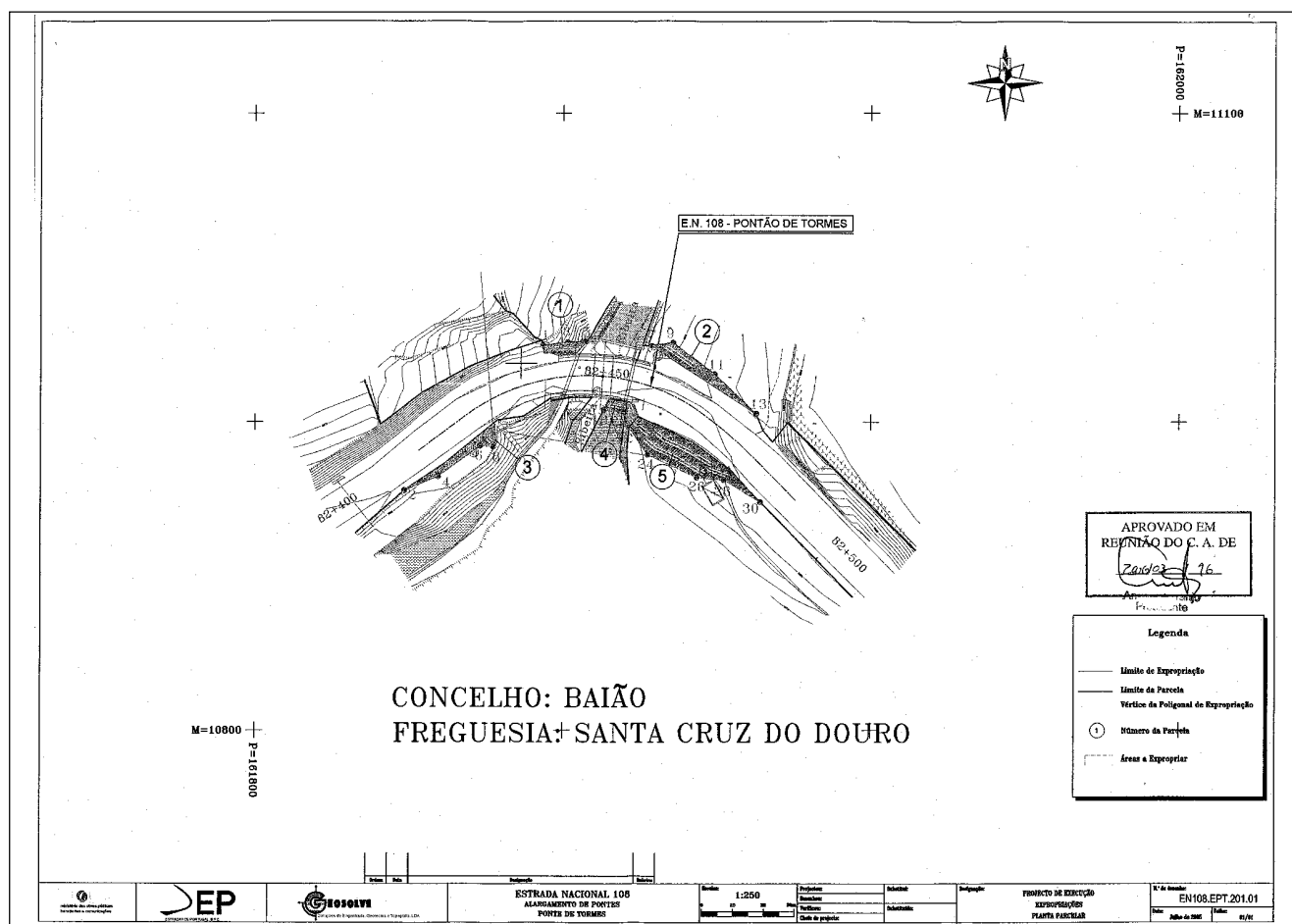




Despacho n.º 9845-C/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 29 de Dezembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra do alargamento e reabilitação das pontes da Rasca na EN 10-4, ao quilómetro 1+200, e de Santiago do Cacém na EN 261-3, ao quilómetro 1+900, e de beneficiação e reabilitação da ponte da Comenda na EN 10-4, ao quilómetro 6+400, no distrito de Setúbal, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à

célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra do alargamento e reabilitação das pontes da Rasca na EN 10-4, ao quilómetro 1+200, e de Santiago do Cacém, na EN 261-3, ao quilómetro 1+900, e de beneficiação e reabilitação da ponte da Comenda na EN 10-4, ao quilómetro 6+400, no distrito de Setúbal, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

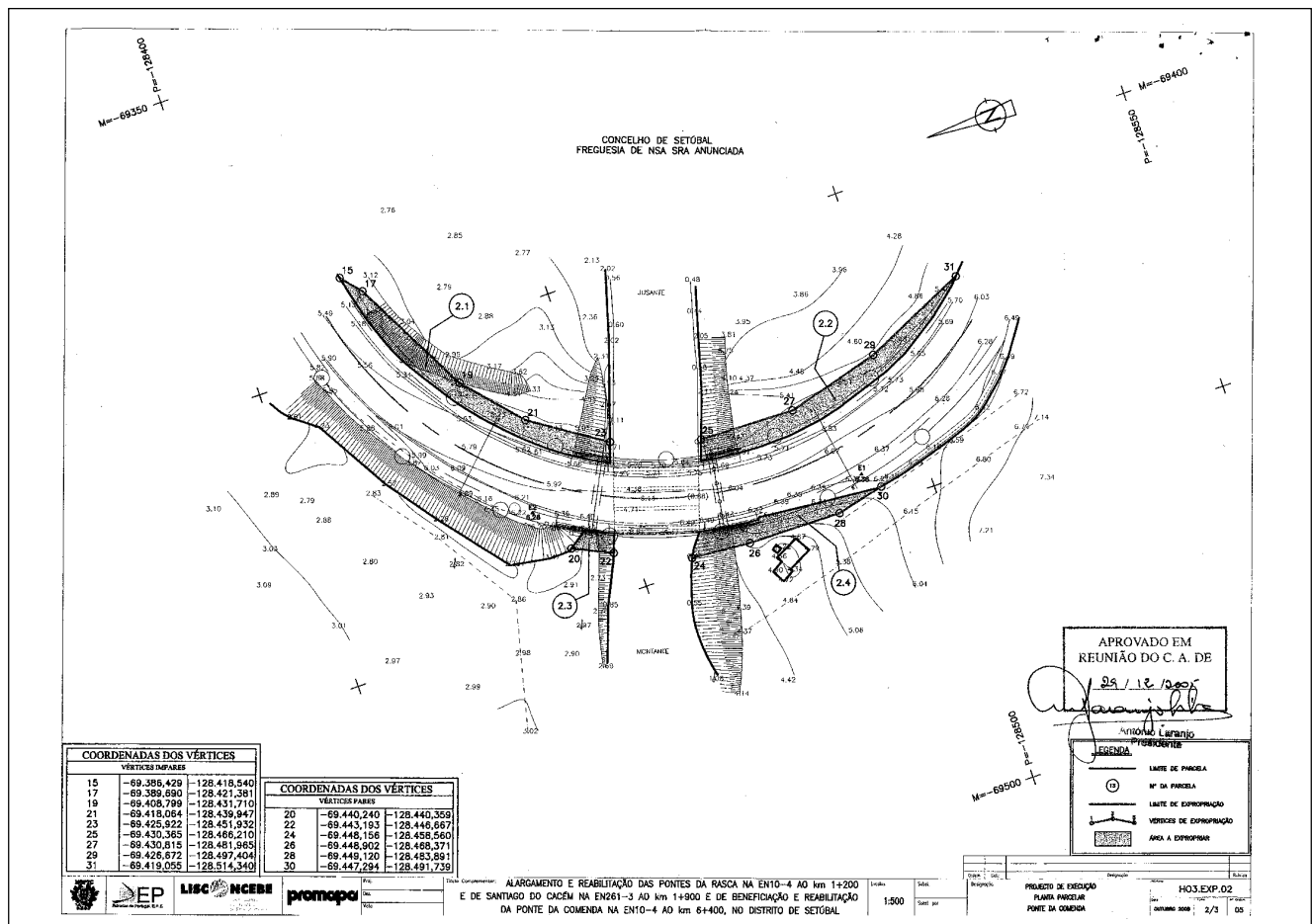
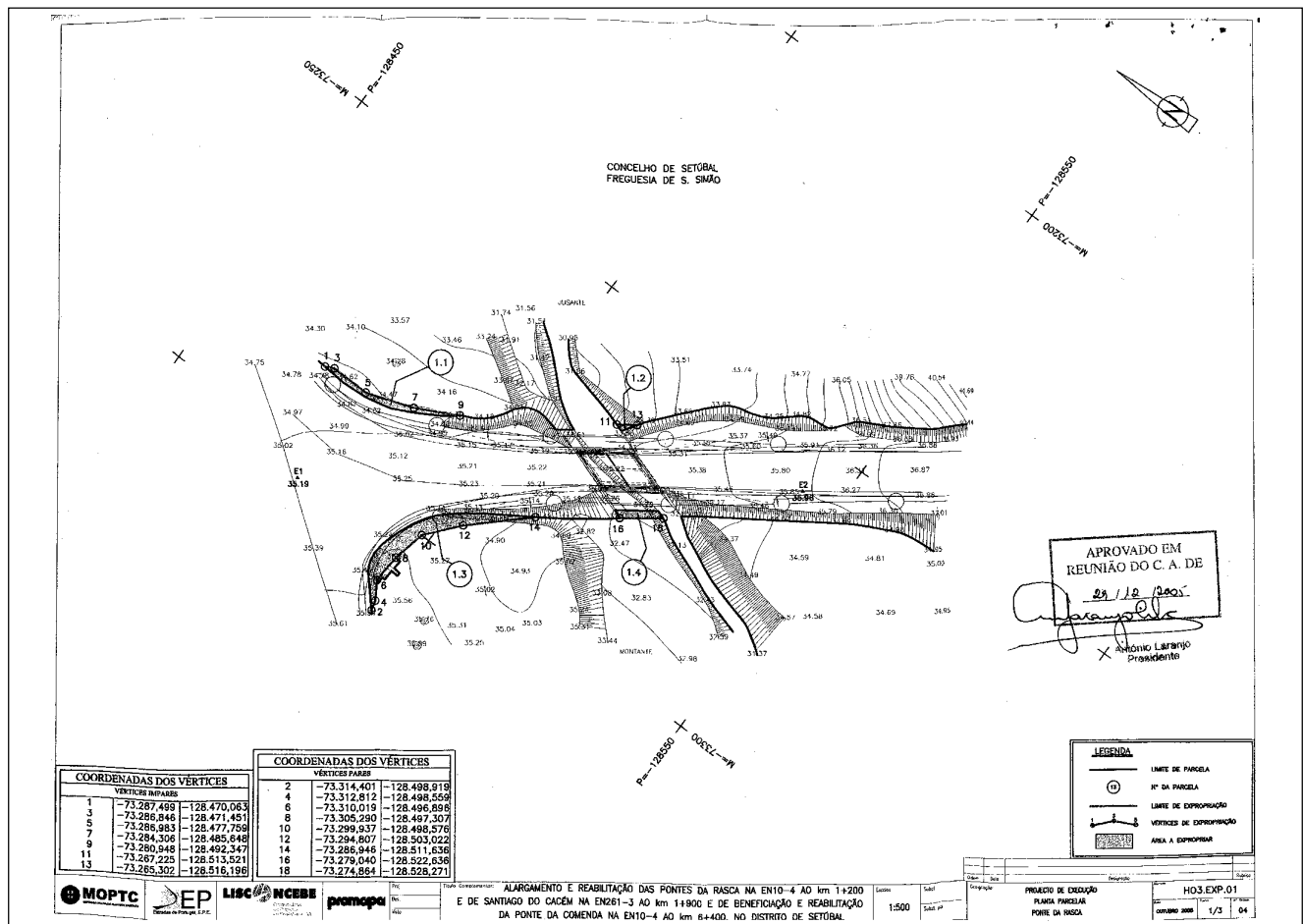
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

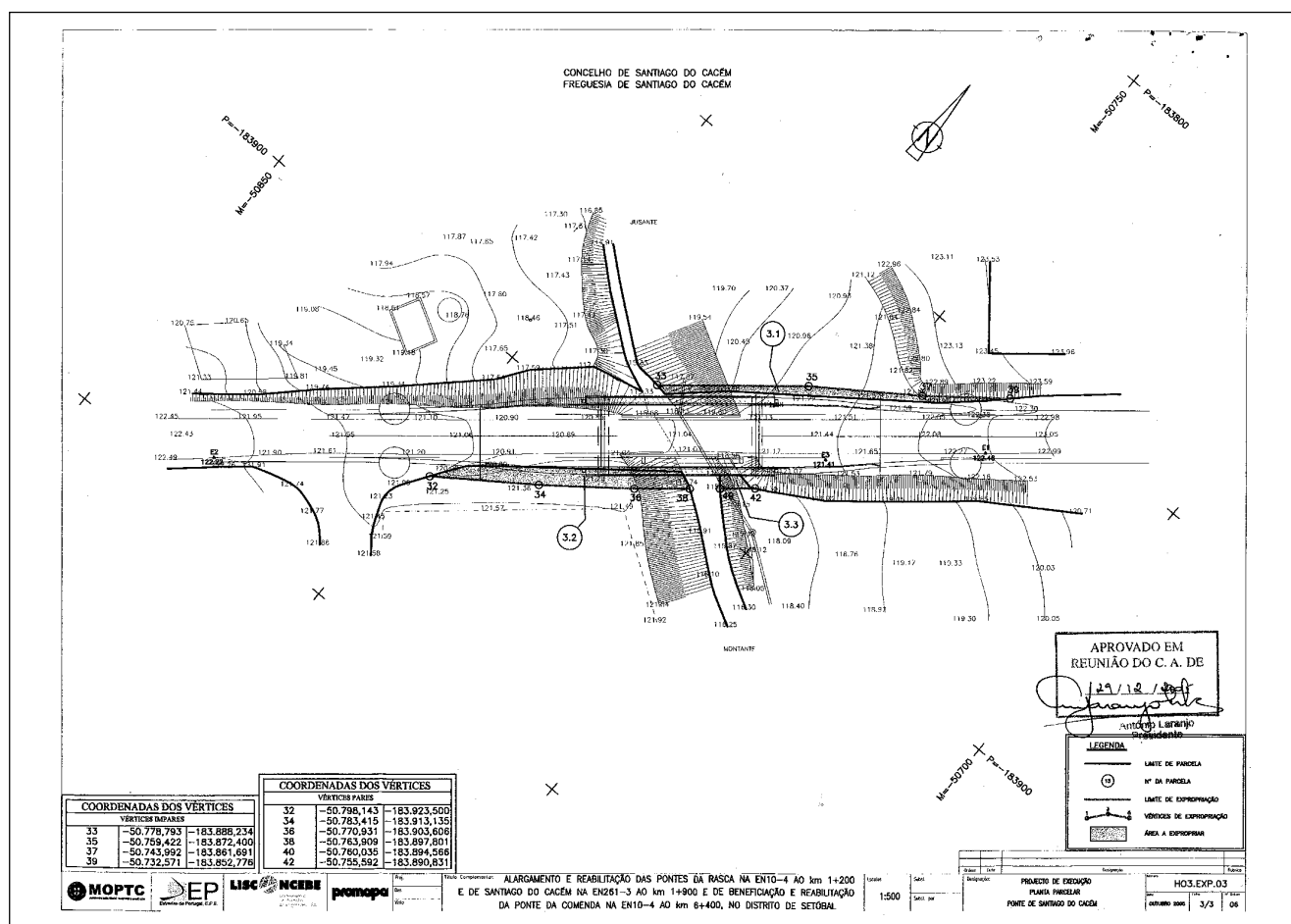
13 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações — DUP

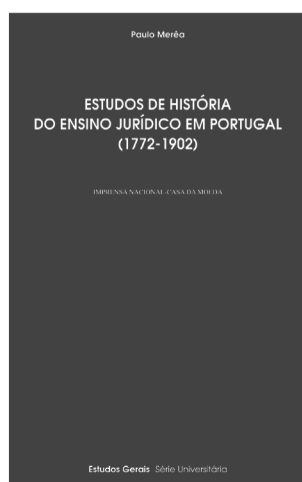
Alargamento e reabilitação das pontes da Rasca na EN 10-4, ao quilómetro 1+200, e de Santiago do Cacém na EN 261-3, ao quilómetro 1+900, e de beneficiação e reabilitação da ponte da Comenda na EN 10-4, ao quilómetro 6+400, no distrito de Setúbal

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1.1, 1.2, 1.3 e 1.4	Maria Secunda Pinto de Carvalho Monteiro Rua do Pomarinho, 8 - Oleiros 2925-340 Azeitão Teresa Maria de Jesus Figueiras Monteiro Nunes de Carvalho Rua S. João da Marta, 151 - R/C - Lisboa Pedro Manuel Figueira Oliveira Monteiro Emigrante no Brasil	75 Secção F S. Simão			Norte: Lourenço José de Oliveira Monteiro Sul: Lourenço José de Oliveira Monteiro Nasc: Alexandre de Sousa Holstein Poente: Arruamento	91
2.1, 2.2, 2.3 e 2.4	António Xavier de Lima Rua 25 de Abril, 11-11A - Paivas Nsa Sra Anunciada	1 Secção H e H1		00188/110486	Norte: Sociedade Civil da Qta do Hilário e outro Sul: Rio Sado Nasc: Sociedade Civil da Qta do Hilário Poente: Secil e Qta do Esteval	440
3.1, 3.2 e 3.3	Município de Santiago do Cacém Pç. do Município 7540-136 Santiago do Cacém Santiago do Cacém	43 Secção M		00070/230185	Norte: Herd's de António Maria Pereira Vaela e António Guerreiro Nunes Sul: Manuel Henriques e Jacinto Damaso Nasc: Maria da Conceição Cabral Parreira e Maria Francisca Dâmaso Poente: António Guerreiro Nunes	178





Estudos Gerais • Série Universitária



ESTUDOS DE HISTÓRIA
DO ENSINO JURÍDICO EM PORTUGAL
(1772-1902)



ESTUDOS DE FILOSOFIA
JURÍDICA E DE HISTÓRIA
DAS DOUTRINAS POLÍTICAS